



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

**POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
1785/2023	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	Técnico Judiciário – Área Administrativa	25/03 a 01/04/2023